



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2701 ANO XII

Data: 06 / 02 / 2024

DECRETO Nº 056/2024

DATA: 06 de fevereiro de 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 241, ambas de 01/01/2022, e considerando o contido no Protocolo nº 575/2024, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de **06 de fevereiro de 2024**, a servidora **KANANDA EDUARDA STROHSCHIEIN FITZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.336.946-5 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, Classe/Nível A2, matrícula nº 4520/9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil, período vespertino, nomeada através do Decreto nº 086, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de fevereiro de 2024.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSON CICHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.